



Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de agosto de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe de Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.547/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0011.2106	3.3.90.39	0.1.02	100.000		
	10.302.0011.1117	3.3.90.39	0.1.02		100.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	

**DECRETO Nº 27.548 de 09 de agosto de 2016**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 557.474,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e setenta e quatro reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de agosto de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe de Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.548/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01		
Valores em R\$ 1,00								
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO			
521010-FMAS	08.244.0035.2329	3.3.50.43	0.2.29	557.474				
	08.242.0014.1336	3.3.50.43	0.2.29		125.000			
	08.244.0014.2334	3.3.90.36	0.2.29		159.000			
	08.244.0035.2322	3.3.90.30	0.2.29		30.000			
	08.244.0035.2322	3.3.90.39	0.2.29		30.000			
	08.244.0035.2322	4.4.90.52	0.2.29		13.474			
	08.244.0035.2323	3.3.90.30	0.2.29		100.000			
	08.244.0035.2323	3.3.90.39	0.2.29		100.000			
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>557.474</b>	<b>557.474</b>		
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>557.474</b>	<b>557.474</b>		

**DECRETO Nº 27.549 de 09 de agosto de 2016**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 36.273,00 (trinta e seis mil e duzentos e setenta e três reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de agosto de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe de Casa Civil, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.549/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0014.2334	3.3.90.93	0.2.29	36.273		
	08.244.0035.2341	3.3.90.39	0.2.29		36.273	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>36.273</b>	<b>36.273</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>36.273</b>	<b>36.273</b>	

**DECRETOS SIMPLES**

**DECRETO de 09 de agosto de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos habilitados em Concurso Público - Edital nº 01/2010, nos cargos a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação - SMED.

Os candidatos deverão comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munidos da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/ entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE DOS SANTOS SENA	0702595349	762
SELENE MAGALI DA COSTA LEAL	199781460	970
FLAVIA DERCIANE RIBEIRO SANTANA	379280825	980
MAEVE PEREIRA REGO	0943739900	1010
RAFAELA ALMEIDA MORAES GAZAR BARBALHO	0718506863	1024
EDNELZA RIBEIRO BADARO	180844270	1034
DEBORA MACEDO SILVA	0705676110	1063
LIZIANE BORGES DE JESUS	0845279785	1090
FRANCIS OLIVEIRA SANTOS	1293057231	1101
IDALINA COSTA DE SA	0748749187	1111
SINESIA DA SILVA GOMES	1147945454	1118
LIDIANE SILVA DOS SANTOS	0814134831	1122
FLORACI DOS ANJOS SANTOS DE SANTANA	0865822247	1136
PRISCILLA SILVA MACHADO	1137615117	1139
ANA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGOS	0997568380	1140
LINDINALVA RIBEIRO DOS SANTOS	935696-70	1159

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ELVISA SHALIMAR DIAS FRANCO RIBEIRO DA CONCEICAO	1284116948	1162
PATRICIA REGINA SANTOS	0716267942	1167
SILVANA NERI ROCHA AGAPITO	01588960-25	1170
RITA DE CASSIA OLIVEIRA BRITO FALCAO SANTOS	300018207	1171
TATIANA SACRAMENTO LOPES	0971373590	1178
FERNANDA RODRIGUES SOUSA	0936020229	1183
ANA VIRGINIA REIS COUTINHO	0526621605	1187
JOSANE MIRLEY DA SILVA OLIVEIRA	1268138096	1189
INES BASTOS DE OLIVEIRA	0941149510	1224
CAMILA COSTA DRUMOND	0949423742	1235
NATALICIA DA SILVA DE JESUS	01452570-45	1263
EMILENE PAIXAO DOS SANTOS	0691331740	1266

**CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
NATHALIA SILVA MENEZES	0759751226	55
SORAYA DO CARMO SANTANA BAHIA	112062504	115
JULIANO OLIVEIRA ALMEIDA	0961791985	129
TATIANE ARAUJO SALVADOR	0752966081	136

**CARGO: PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MILENA CARNEIRO DA SILVA	965508218	76
CLAUDIA RAMOS DE SOUSA	0590098454	77
SAMARA APARECIDA DUAIBILI DA SILVA	101512630	79
JOSE RIBAMAR MORAIS LIMA	1005576351	88
SILVIO CESAR ALMEIDA DOS SANTOS	0469553480	89
MAURICIO ARAUJO DOS SANTOS	5925525	91
VIDIA NOGUEIRA MARTINS	0782274102	93
ELIJALMA FERREIRA DAS MERCES	5970200	99

**CARGO: PROFESSOR DE TEATRO**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
POLIANA LIMA BICALHO	0817838333	21
ALEXANDRE GEISLER DE BRITO LIRA	07898174-38	25

**CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
KAISSÉ DA CONCEICAO BRANDAO	1008800457	70
ADONIAS JABES DE OLIVEIRA	0259749559	73
PETERSON AZEVEDO AMORIM	473489252	86

**PROFESSOR DE DISCIPLINA DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO/FILOSOFIA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
SANDRO DOS SANTOS NOGUEIRA	0670475807	22

**COORDENADOR PEDAGÓGICO**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MERCIA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA MACHADO	0349861544	563
GIOVANNA VANESSA DO NASCIMENTO CORNELIO	0652469000	568
NILDES MOTA DE OLIVEIRA COSTA	0181997550	569

**PROFESSOR DE DISCIPLINA DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO/CIÊNCIAS SOCIAIS**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA CARVALHO SILVA FARIA	1212478304	8
ROBERTA GALIZA YOSHIMURA	1572383348	26

**PROFESSOR DE HISTÓRIA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
IURI MARTINS LIBORIO	0771420986	50

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL MELO MAGALHAES	0866883088	252

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LAISE CALDAS DE SOUZA ROCHA	1147128910	260
LUIS CLAUDIO SANTA BARBARA DO ESPIRITO SANTO	0379681650	261
FABIO LUIZ CORDEIRO SANTANA	963857070	284

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
NIARA DE JESUS ALMEIDA	0944090990	67

**AGENTE DE SUPORTE DE SERVIÇOS DE COPA E COZINHA**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
GISELLE BISPO CONCEICAO	1201637805	365

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de agosto de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

**JOELICE RAMOS BRAGA**  
Secretária Municipal da Educação, em exercício

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**GABINETE DO PREFEITO - GABP****DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

Delegação de Competência Decreto nº 7047/84

**LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
3660/2016	GENIVALDO DIAS DA SILVA	6º E 7º
4070/2016	JOSÉ AUGUSTO LIMA DE FREITAS	7º
355/2016	JANEIDE MARIA DOS SANTOS	5º, 6º E 7º
4449/2016	MAURICIO SERGIO AQUERY	2º
4552/2016	SHEILA REGINA DE ALMEIDA DORIA DE SOUSA	6º

Salvador, 09 de agosto de 2016.

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma das Ementas que seguem copiadas:

CONTRIBUINTE	ROSALIA DE JESUS QUEIROZ
INSC. IMOBILIÁRIA	514376-4
CPF	264.507.125-20
PROCESSO N.	27395/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
EMENTA	IPTU/TRSD. LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, VERIFICOU-SE QUE SEU IMÓVEL NÃO PREENCHE QUALQUER ATRIBUTO LEGAL PARA SATISFAÇÃO DO PLEITO APRESENTADO. ARRIMO NA LEI 7.186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	JOÃO BATISTA DOS ANJOS
INSC. IMOBILIÁRIA	700.828-7
CPF	111.227.065-53